

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Edital nº 03/2013 – Inventário Nacional de Referências Culturais do povo Guarani Mbyá

RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Processo nº- 01450.000646/2013-84

A Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado do processo de avaliação e seleção de propostas relativo ao Edital Inventário Nacional de Referências Culturais do povo Guarani Mbyá, retificado em 27 de junho, em sua disponibilidade orçamentária; em 08 de julho e 29 de julho, no seu cronograma; e em 05 de agosto, em sua comissão de seleção.

Os projetos foram diligenciados com a finalidade de comprovar informações e fazer esclarecimentos, conforme o item 9.6 do edital. Após avaliação os projetos foram classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação atingida.

PROPONENTE	Nº DA PROPOSTA	ESCOP O TERRITORIAL	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			Coerência e razoabilidade do plano de trabalho (item 9.3, b)	Coerência do cronograma com o tipo de atividade proposta (item 9.3, d)	Forma de participação dos detentores e metodologia participativa (item 9.3, e)	Impactos dos resultados do projeto (item 9.3, f)			
Sociedade de Amigos do Museu do Índio	046784/2013	RJ e ES	9,5	10	10	10	39,5	Aprovado	1º - RJ e ES
Associação Artístico Cultural Nhandeva	043889/2013	RJ e ES	5	7	8	8	28	Aprovado	2º - RJ e ES
Centro de Trabalho Indigenista	043858/2013	SP e SC	10	10	10	10	40	Aprovado	1º - SP E SC

Os critérios de pontuação correspondem ao item 9.3 do edital. O critério letra a constante do edital não foi pontuado em virtude da Comissão Avaliação entender que ele diz respeito ao cumprimento dos itens 1, 4 e 5 exigidos no edital para a habilitação das propostas.

O prazo para recurso das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação é de 22 a 28 de agosto de 2013, conforme retificação do edital de 29/07/2013. Somente serão aceitos os recursos enviados por SEDEX ou entregues fisicamente no Departamento do Patrimônio Imaterial, em Brasília, dentro deste prazo, e no formato especificado, conforme regula o item 10 do edital.

CÉLIA CORSINO
 Diretora do DPI